



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 024/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE NOVA FLORESTA-PB, PELO PERÍODO DE
TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOÃO
ROGÉRIO DE MEDEIROS, FUNCIONÁRIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador JOÃO ROGÉRIO DE MEDEIROS (ROGÉRIO TATÁ), ocorrido nesta quarta-feira, 05 de setembro de 2019, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, seu legado do ex-vereador da Câmara Municipal, que ele deixou, dessa forma demonstramos nosso respeito e gratidão pela sua atuação parlamentar com o seu trabalho, sua dedicação contribuíram para o bem-estar de nosso Município;

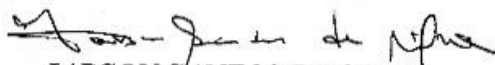
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
05 de setembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL